

ANEXO ÚNICO  
PORTARIA N.º 1941/2022/DPG/DPERO  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.128.2043.1095	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL	339039	0100	542.923,83
30.001.03.122.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	339046	0100	90.000,00
		339049	0100	35.000,00
		339093	0100	65.000,00
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0100	1.100.000,00
		339139	0100	260.000,00
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	339046	0100	128.000,00
		339049	0100	36.000,00
30.001.03.122.2043.2185	DESENVOLVER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES	339036	0100	135.000,00
		339049	0100	90.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.481.923,83</b>

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	319011	0100	1.290.000,00
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	319011	0100	931.923,83
		339093	0100	260.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.481.923,83</b>

**PORTARIA N.º 1942/2022/DPG/DPERO**  
**Porto Velho, 21 de dezembro de 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

**RESOLVE:**

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**  
**Defensor Público-Geral do Estado**

**DOE-DPERO**

**ANEXO ÚNICO**  
**PORTARIA N.º 1942/2022/DPG/DPERO**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

				<b>REDUZ</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte do Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
<b>30.001.03.122.2043.2183</b>	<b>ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES</b>	<b>319012</b>	<b>0100</b>	<b>85.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>85.000,00</b>

				<b>SUPLEMENTA</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte do Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
<b>30.001.03.122.2043.2183</b>	<b>ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES</b>	<b>319013</b>	<b>0100</b>	<b>33.000,00</b>
		<b>319096</b>	<b>0100</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>319113</b>	<b>0100</b>	<b>46.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>85.000,00</b>

PORTARIA N.º 1944/2022/DPG/DPERO  
 Porto Velho, 22 de dezembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021; CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022);

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
 Defensor Público-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**  
**PORTARIA N.º 1944/2022/DPG/DPERO**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

				<b>REDUZ</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte do Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
<b>30.001.03.122.2043.2183</b>	<b>ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES</b>	<b>319011</b>	<b>0100</b>	<b>500,00</b>
		<b>339093</b>	<b>0100</b>	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>2.500,00</b>

